

Ponta Grossa, 03 de julho de 2017

Relatório de Análise Prévia EIV/RIVI

Processo 680413/2017

Protocolo 7/2017

Proponente: Alphaville Urbanismo S/A.

Empreendimento: Loteamento Fechado Terras Alphaville Ponta Grossa 2

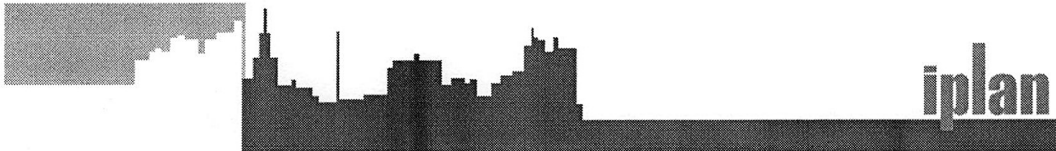
Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhaça protocolado, seguem as observações e solicitações de esclarecimentos feitas pela **Comissão de Análise do EIV**.

Solicita-se **anexar** ao documento:

- Carta de viabilidade da Sanepar e manifestação desta quanto a proximidade do empreendimento à área de captação de água.
- Carta de viabilidade da Copel. *520 unidades*
- Carta de viabilidade da AMTT. *linha JD existente / ponto ônibus*
- Matrícula da área referente ao empreendimento
- Arquivo dwg do projeto.
- Incluir planta com indicação completa dos pontos de lançamento do sistema de micro-drenagem no arroio e respectivos sistemas de dissipação. (No mapa da página 21 aparece apenas 01(um) lançamento e, pelas curvas de nível apresentadas, há mais de um ponto baixo até a chegada do lançamento mencionado);
- PRAD aprovado pela SMMA;
- Cópia da publicação da súmula de pedido de licença ao IAP e/ou da licença ambiental, se já obtida.
- Outorga do Instituto das Águas do Paraná obtidas para lançamento dos sistemas de micro-drenagem no corpo hídrico receptor.
- Anuência do DER considerando o volume de veículos gerados pelo empreendimento que farão acesso à rotatória, o possível trânsito vindo de Carambeí pela Estrada Velha Ponta Grossa – Castro, bem como possíveis represamentos do tráfego em decorrência da passagem de trem na ferrovia próxima à rotatória.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

(42) 3220-1222 | Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda | Ponta Grossa - PR CEP 84051-000



Solicita-se **indicar**:

- Nome da ETE para qual será encaminhado o esgoto;

Solicita-se **correção**:

- Espécies indicadas no Relatório Ambiental Prévio - RAP, mencionado na Página 1, elencando espécies da região de Ponta Grossa.

Recomendações:

Conforme estabelecido no Decreto Municipal 10995/16, deverá ser apresentado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – Aprovado junto à SMMA na fase de solicitação do **Alvará de Construção**;

O empreendimento deverá conter estrutura física que atenda ao disposto no Decreto Municipal 10994/16, referente ao Gerenciamento dos Resíduos Sólidos a serem produzidos em suas residências. Deverá ser submetido à aprovação da SMMA o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, na fase de obtenção do Habite-se.

Observação:

Verificar o protocolo 790236/15 - referido na Certidão de Anuência nº04/2015 para implantação de loteamento, Anexo III do EIV:

- no extrato refere-se a uma certidão de desdobro – Certidão de Metragens;
- o trâmite não registra a passagem pela SMMA.

Para finalização da Análise pela Comissão, é necessário o arquivo dwg referente ao projeto.

Karla V. Gonzalez S.

Karla V. Gonzalez Stamoulis

Arquiteta e Urbanista – CAU A85897-8

Presidente da Comissão de Análise do EIV.

Data: 08/07/2017

Retirado por: WIZ GUARDOIA ARAUJO

Documento: RE 3753.920-1

Ass: [Assinatura]